

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que na data de 27 de agosto de 2018, foi encaminhado para o setor de compras e licitações pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, apenas a resposta a uma das impugnações interpostas para o Pregão Presencial Nº 047/2018, de forma a entender que seria da empresa MARTINS & MONTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP, ficando assim a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP sem sua devida resposta na data anterior ao dia da sessão que foi realizada em 28 de agosto de 2018.

Porém cabe ressaltar que os dois pedidos foram indeferidos pelo setor requisitante “Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente”. Sendo que para a empresa MARTINS & MONTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP foi encaminhado e aceito e na data de hoje faz-se o encaminhamento para a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, as decisões serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, mantendo assim a data da sessão.

Desta forma em sessão realizada no dia 28 de agosto de 2018, às 09:00 horas compareceu apenas a empresa STERCYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, que foi devidamente credenciada, teve sua proposta com valor dentro do aceitável pela Administração e está devidamente habilitada. Devendo agora no prazo de 3 (três) dias uteis apresentar a documentação exigida para contratação.

Aguai, 29 de agosto de 2018

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR
PREGOEIRO